



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Av. Dr. Anísio Chaves, nº. s/n - Jardim Santarém - CEP: 68020-590 - Santarém/Pará

E-mail: semjel@santarem.pa.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP

Processo Administrativo n.º 006/2024 - SEMJEL, correspondente às demandas geradas para a condução da futura contratação de empresa especializada para CONFEÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PERSONALIZADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS REALIZADOS/APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER-SEMJEL.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O município de Santarém é considerado o 3º maior município do Estado do Pará, devido sua extensão territorial e a concentração populacional. Desenvolver políticas públicas de esporte, lazer e juventude, fazendo chegar ao máximo possível de munícipes e garantir o acesso a este direito social é a missão da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer. A SEMJEL, é, portanto, a responsável pela promoção das políticas públicas de juventude, esporte e lazer, dispõe de uma infraestrutura esportiva municipal de 12 (doze) academias públicas ao ar livre, 32 (trinta e dois) campos iluminados e cerca de 20 (vinte) quadras poliesportivas e de areia, além de ainda realizar atividades sistemáticas e eventuais em praças e outros logradouros públicos.

Anualmente observamos a crescente demanda por ações de esporte e lazer, atendendo ao esporte em diferentes níveis – educacional, social e amador, gerando solicitações constantes quanto a realização e ao apoio a ações de esporte e lazer.

Diante disto, surge a necessidade de contratação de empresa para a confecção de troféus e medalhas personalizadas, um material que tem como principal objetivo o fomento ao esporte e o reconhecimento do atleta/participante. Portanto, a contratação em tela, se faz necessária em virtude de:

- Subsidiar a realização de eventos como copas, torneios e festivais;
- Incentivos aos eventos esportivos e de lazer;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Av. Dr. Anísio Chaves, nº. s/n - Jardim Santarém - CEP: 68020-590 - Santarém/Pará

E-mail: semjel@santarem.pa.gov.br

- Realização de festivais do Programa Mais Saúde e Vida Saudável;
- Ações inter setoriais de esporte e lazer voltadas a juventude.

A necessidade descrita é justificada em razão da pluralidade de ações que a SEMJEL desenvolve, incentiva e apoia. O material objeto deste estudo, subsidiará a realização de atividades básicas inerentes as competências da SEMJEL pelo período aproximado de um (01) ano.

3. SETOR REQUISITANTE

Os materiais foram solicitados pelo Núcleo de Esporte e Lazer da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Obedecendo a legislação vigente, estarão aptas a participar deste processo de contratação, empresas comprovadamente pertencentes ao ramo de atividades relacionadas ao objeto, que não possuam sanção impeditiva a contratação, e, que se apresentem regulares perante as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, bem como, junto a Justiça do Trabalho e ao FGTS.

A contratada deverá arcar com os custos de deslocamento dos materiais até o destino indicado no Termo de Referência, e estes devem apresentarem-se em perfeitas condições de uso.

Os itens que constituem o objeto desta licitação, deverão ser executados de acordo com a solicitação da contratante, e estarem disponíveis no período conforme a necessidade e as condições contratuais, onde a contratada estará sujeita a fiscalização a cargo dos fiscais e sob a orientação da SEMJEL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Av. Dr. Anísio Chaves, nº. s/n - Jardim Santarém - CEP: 68020-590 - Santarém/Pará
E-mail: semjel@santarem.pa.gov.br

Os requisitos para a contratação de empresa especializada devem seguir os pressupostos registrados pela contratada, de comprovação de capacidade técnica e operacional, demonstrada através de documentação de enquadramento de empresa do ramo de cunhagem de medalhas, fabricação de peças personalizadas (placas, medalhas, troféus) de diversos materiais.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresa para a aquisição dos itens de premiação necessários ao desenvolvimento dos eventos da SEMJEL, possibilitará atender ao calendário esportivo proposto ao município nos próximos doze (12) meses. Com esta contratação será possível expandir os atendimentos dos Programas, Projetos e eventos desenvolvidos por esta Secretaria, além de ainda subsidiar o incentivo ao esporte proveniente das comunidades e dos movimentos sociais, possibilitando o alcance das políticas públicas a diferentes lugares de Santarém.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para a definição dos quantitativos foi considerado o documento de formalização da demanda que explana na descrição e quantidades de materiais necessários, detalhados também no Anexo I – Relação de itens.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação será de R\$ 75.584,00 (setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Av. Dr. Anísio Chaves, nº. s/n - Jardim Santarém - CEP: 68020-590 - Santarém/Pará

E-mail: semjel@santarem.pa.gov.br

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A licitação será realizada por disputa de itens, ou seja, itens separados que poderão ser contratados de forma individual, assim viabilizando a ampla concorrência dos fornecedores.

9. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao planejamento da Entidade para 2024.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados esperados constantes da consolidação desta contratação são:

- Garantia de aquisição dos itens necessários ao desenvolvimento dos eventos e Projetos da SEMJEL;
- Atendimento através dos projetos/programas/eventos com a utilização dos itens contratados;
- Incentivo e fomento ao desenvolvimento do esporte e do lazer;

Garantia do acesso da população as políticas públicas desenvolvidas pela SEMJEL.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

O Ente designará mediante portaria gestor e fiscal do contrato posteriormente celebrado.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram constatados possíveis impactos ambientais nesta demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Av. Dr. Anísio Chaves, nº. s/n - Jardim Santarém - CEP: 68020-590 - Santarém/Pará

E-mail: semjel@santarem.pa.gov.br

13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Declara-se viável, necessária e indispensável a contratação em questão.

Santarém/PA, 29 de julho de 2024.


Raylana Picanço Pereira

Chefe Interina do Núcleo de Esporte e Lazer – NEL/SEMJEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Av. Dr. Anísio Chaves, nº. s/n - Jardim Santarém - CEP: 68020-590 - Santarém/Pará

E-mail: semjel@santarem.pa.gov.br

Anexo I – Relação de itens com valor de referência

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
01	MEDALHA – PREMIAÇÃO: medalha fundida em zamac (zinco, magnésio e cobre) com formato total de 8 cm de largura x 8 cm de altura x 0,5 cm de espessura. Anverso com brasão do município em alto relevo com furo para passar fita. Verso com acabamento liso com espaço para aplicação adesivo resinado com o nome do evento. Peso aproximado: 70g. Obs: formas e layouts variáveis, podendo em alguns casos apresentar cortes e detalhes especiais. Banhos: Medalha de ouro: ouro velho cataforético Medalha de prata: prata velho cataforético Medalha de bronze: cobre velho. Fita personalizada acetinada sublimada com impressão colorida da arte do evento nas duas faces. Dimensões 2,5cm de largura x 90cm de comprimento. Acabamento com cola especial de fixação.	UND	250	R\$ 57,67	R\$ 14.417,50
02	MEDALHA – PARTICIPAÇÃO: composta por fundição de liga de zinco, magnésio e cobre com gravação/fundição em alto relevo, conforme layout. Detalhe da parte inferior e superior com texturas diferentes em alto e baixo relevo, para receber as separações. Verso liso com espaço para aplicação adesivo resinado com o nome do evento. Padrão de banho: ouro velho cataforético. Dimensões total da medalha com haste 6 cm de largura x 6,5cm de altura x 3mm de espessura.	UND	100	R\$ 35,32	R\$ 3.532,00
03	MEDALHA – PARTICIPAÇÃO: em acrílico transparente, formato redondo, com aplicação de adesivo vinil impresso. Dimensões de 8 cm x 8,5cm, espessura 0,5cm. Fita personalizada acetinada sublimada com impressão colorida da arte do evento nas duas faces, Dimensões 2cm largura x 80cm comprimento. Acabamento com cola especial de fixação.	UND	500	R\$ 31,83	R\$ 15.915,00
04	TROFÉU MODELO 01 composto por chapas de acrílico transparente 4 mm e 2mm; e chapas de mdf: 1 cm e 3cm de espessura. Dimensões principais: 23 cm largura x 25 cm de altura x 13 cm de profundidade. Montagem e fixação entre a base e o corpo do troféu,	UND	100	R\$ 164,25	R\$ 16.425,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Av. Dr. Anísio Chaves, nº. s/n - Jardim Santarém - CEP: 68020-590 - Santarém/Pará

E-mail: semjel@santarem.pa.gov.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
	realizada por meio de colagem. Finalização com aplicação de adesivo vinil impresso. Peso aproximadamente 1 kg.				
05	TROFÉU MODELO 02 composto por chapas de acrílico transparente 4 mm e 2mm; e chapas de mdf: 1 cm e 3cm de espessura. Dimensões principais: 23 cm largura x 25 cm de altura x 13 cm de profundidade. Montagem e fixação entre a base e o corpo do troféu, realizada por meio de colagem. Finalização com aplicação de adesivo vinil impresso. Peso aproximadamente 1 kg.	UND	154	R\$ 164,25	R\$ 25.294,50
TOTAL					R\$ 75.584,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Av. Dr. Anísio Chaves, nº. s/n - Jardim Santarém - CEP: 68020-590 - Santarém/Pará

E-mail: semjel@santarem.pa.gov.br

MEMÓRIA DE CALCULO DOS ITENS

Nº	ITEM	QDE	EVENTO
01	MEDALHA DE PREMIAÇÃO	240	Copa Santarém de Futebol de Campo – categorias: base e adulto (masculino e feminino)
		10	Torneio de Patins
Total		250	

Nº	ITEM	QDE	EVENTO
02	MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO	100	Circuito de Verão – futebol de areia
Total		100	

Nº	ITEM	QDE	EVENTO
03	MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO ACRÍLICO	288	Copa Santarém de Futsal
		68	Copa Santarém de Handebol
		120	Copa Santarém de Vôlei de Quadra
		24	Circuito de Verão – gaymada
Total		500	

Nº	ITEM	QDE	EVENTO
04	TROFÉU MODELO 01	48	Copa Santarém de Futsal – Categoria de base e Adulto (Masculino e Feminino)
		10	Copa Santarém de Handebol
		36	Copa Santarém de Futebol
		06	Festival de Ginástica
Total		100	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Av. Dr. Anísio Chaves, nº. s/n - Jardim Santarém - CEP: 68020-590 - Santarém/Pará

E-mail: semjel@santarem.pa.gov.br

Nº	ITEM	QDE	EVENTO
05	TROFÉU MODELO 02	12	Copa Santarém de Vôlei de Quadra
		09	Torneio de Patins
		18	Torneios Esportivos Sairé
		48	Circuito de Verão
		06	Festival de Treinamento Funcional
		30	Santarém em Movimento – Torneios Skate, Tênis de Mesa, Xadrez e Vôlei e Futsal
		31	Outros Eventos esportivos incentivados/apoiados pela SEMJEL
Total		154	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Av. Dr. Anísio Chaves, nº. s/n – Jardim Santarém – CEP: 68020-590 – Santarém/Pará

E-mail: semjel@santarem.pa.gov.br

PORTARIA Nº 004/2024-RH/SEMJEL, 02 de julho de 2024.

O Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer usando de competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2024, de 3 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO as férias no período de 01/07/2024 a 30/06/2024, da servidora **ERIANA DA SILVA COELHO, do Núcleo de Esporte e Lazer – NEL**, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Art.1º Designar a Sra. **RAYLANA PICANÇO PEREIRA, Seção do Programa Mais Saúde**, matrícula 86258, a responder interina e cumulativamente, pelo **Núcleo de Esporte e Lazer – NEL** da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, podendo assinar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art.2º Pela acumulação de cargos decorrerá à servidora designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a seus efeitos a 02/06/2024.

Gabinete do Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL aos dois dias de julho de dois mil e vinte e quatro.

ESEQUIEL
AQUINO DE
AZEVEDO:3
3916543253

Assinado de forma
digital por ESEQUIEL
AQUINO DE
AZEVEDO:33916543
253
Dados: 2024.07.03
14:03:21.19 -03'00'00"

Esequiel Aquino de Azevedo
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer
Decreto nº 005/2024 – GAP/PMS